



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios e Telégrafos e Similares



CT/FEN-106/2009.

Brasília – DF, 08 de abril de 2009.

**AO Senhor Murilo Francisco Barella**  
**Diretor do DEST**  
**Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Sala 862**

**ASSUNTO:** PLR dos trabalhadores da ECT.

RECEBI O ORIGINAL  
EM: 08,04,09  
ASS: *maristela*

Prezado Senhor Murilo,

Em 22 de janeiro de 2009 estivemos no DEST e protocolamos a CT/FEN-009/2009, na qual informamos a esse órgão a história das PLR's pagas aos trabalhadores dos correios desde 2003. Também denunciámos que a empresa pretendia pagar a PLR/2008 de forma parecida com o que o acontecido no ano anterior com a PLR/2007, sendo ainda pior. Após termos tido acesso ao documento da ECT encaminhado ao DEST, fizemos um CONSIN (Conselho de Sindicatos) nos dias 11 a 14 de fevereiro com a participação dos 35 Sindicatos filiados a esta Federação, onde foi tirado um calendário de luta que apontava o dia 31 de março como limite de negociação com a empresa, caso não houvesse acordo seria deflagrada uma greve nacional da categoria.

Entre 18 de fevereiro e 24 de março aconteceram duas reuniões oficiais com a empresa, onde, na primeira (18/02), a mesma apresentou sua primeira proposta, de até R\$700,00 para o nível básico e de até R\$ 48.898,00 para a Direção da empresa (7 membros). Segue em anexo cópias da tabela e da ata daquela reunião. Sendo a proposta remetida aos Sindicatos filiados à FENTECT, em 03/03/2009, foram realizadas assembléias da categoria para análise e deliberação da mesma, onde 24 das 25 assembléias realizadas rejeitaram a proposta. No dia 04/03 a Federação informou à Direção da empresa o resultado das assembléias.

Após a reunião ocorrida entre a FENTECT e ECT no dia 18/02/09, somente no dia 24 de março aconteceu outra onde a empresa apresentou sua segunda proposta oficial, onde também constam os valores do grupo chamado estratégico da empresa, que vai receber 40.823,67, sendo que passou de 7 para 10 o número de pessoas que irão receber este valor, e para o nível básico até R\$800,00, o que achamos um absurdo, pois a diferença da maior PLR para a menor é de 50 vezes.

A segunda proposta da ECT foi submetida à análise da categoria, que, através dos Sindicatos filiados à FENTECT, realizaram novas assembléias em 31 de março, onde dos 35 sindicatos filiados a federação 23 rejeitaram a proposta, apenas 11 aprovaram e um não se

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900  
e-mail: [fentect@uol.com.br](mailto:fentect@uol.com.br) - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: [www.fentect.org.br](http://www.fentect.org.br)





# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios e Telégrafos e Similares



posicionou. As assembléias deliberaram ainda pela a rejeição da proposta e a continuidade das negociações.

Pelo o estatuto da FENTECT, para que seja aprovado qualquer acordo em prol da categoria, faz-se necessária a aprovação por, no mínimo, 18 dos 35 Sindicatos filiados.


No dia 06/04 fomos informados que a ECT encaminhou para o DEST a mesma proposta apresentada em 24/03 e que foi rejeitada pela categoria, para que a mesma seja aprovada por esse órgão para que seja paga aos trabalhadores ainda este mês.

Diante do exposto, a FENTECT vem, através desta, informar ao DEST que as propostas da empresa não foram aprovadas pela a categoria. Portanto, se o DEST aprovar esda proposta ela será paga unilateralmente, mais uma vez. Queremos ressaltar que a Comissão da FENTECT está à disposição da empresa para continuar as negociações conforme deliberado nas assembléias no dia 31 de março e conforme reza a lei 10.101/2000.

Sem mais, agradecemos a atenção dispensada, ficando no aguardo de um posicionamento desse órgão.

Atenciosamente,

  
**Geraldo Francisco Rodrigues**  
Sec. de Política Sindical  
Diretor de Plantão

  
**Francisco José Nunes**  
Sec. de Aposentados